

Proc. 7.915/49

(12-155/41)

EG/EN

1941

A ausência do proprietário não rescinde o contrato de trabalho, conservando o empregado, para com o novo empregador, os direitos que tinha em relação ao antigo - Provado que a ausência ao serviço, por parte do empregado, se deu por vontade deste, determina-se a readmissão, sem direito aos vencimentos atrasados.

-----  
VISTOS E EXAMINADOS os autos do processo em que Camilo Lelis do Espírito Santo reclama contra a Companhia Minas da Passagem, sucessora, segundo alega, de The Ouro Preto Gold Company Limited, por ter sido demitido, sem justa causa, após 21 anos de serviço:

CONSIDERANDO que das próprias declarações feitas a fls. 27 pela Companhia Minas da Passagem se conclui que esta, na ausência de prova em contrário, se constituiu, na verdade, sucessora de The Ouro Preto Gold Company Limited, circunstância essa que a torna responsável para os efeitos da legislação trabalhista, pela continuidade do contrato de trabalho que a ligava ao reclamante;

CONSIDERANDO mais que a própria empresa afirma que o recorrente, si o quizesse e quando bem entendesse, poderia voltar ao cargo que ocupava (fls. 28), propósito em que se mantinha até 11 de junho do ano próximo findo, o que equivale a considerá-lo licenciado, por tempo indeterminado, provavelmente devido ao estado de saúde em que o mesmo se encontrava; mas,

CONSIDERANDO, finalmente, que essa situação não justifica o pagamento dos salários durante todo o período de

Rec. Proc. 7925/40

M. T. T. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

afastamento do reclamante;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar seja Camilo Lelis do Espírito Santo readmitido na empresa reclamada, sem direito à percepção dos salários até a sua efetiva readmissão.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Assinado em 25/4/41

Publicado no Diário Oficial em 6/6/41